

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitida a mestre Ana Margarida Monteiro Cinza, como assistente convidado a 14%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 20 de fevereiro de 2021.
DRH, 08/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitida a doutora Cláudia Sofia Ferreira Correia Minderico, como assistente convidado a 6%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 20 de fevereiro de 2021.
DRH, 08/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o licenciado Gonçalo Filipe Piteira Simões, como assistente convidado a 17%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 20 de fevereiro de 2021.
DRH, 08/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitida a mestre Inês Agostinho Matos de Oliveira, como assistente convidado a 6%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 20 de fevereiro de 2021.
DRH, 08/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o licenciado João Dinis Carrilho da Graça, como assistente convidado a 33%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 20 de fevereiro de 2021.
DRH, 08/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o mestre João Pedro Consciência Delgado, como assistente convidado a 11%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 20 de fevereiro de 2021.
DRH, 08/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitida a mestre Luísa Manuela Cascalho Serra Velez, como assistente convidado a 18%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 20 de fevereiro de 2021.

DRH, 08/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o licenciado Radoslav Peytchev Slavov, como assistente convidado a 22%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 20 de fevereiro de 2021.

DRH, 08/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o mestre Ângelo Pedro Camolas Contente Caleira, como assistente convidado a 17%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.

DRH, 08/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitida a licenciada Carla Patrícia Fadista Romaneiro, como assistente convidado a 16%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.

DRH, 08/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o mestre Daniel Melo Emídio Louro, como assistente convidado a 17%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.

DRH, 08/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o licenciado Eduardo Daniel Sirtori, como assistente convidado a 28%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.

DRH, 08/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitida a mestre Elisabete da Conceição Pinto Lúcio, como assistente convidado a 17%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.

DRH, 08/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o licenciado Eduardo Daniel Sirtori, como assistente convidado a 28%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.
DRH, 08/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o mestre Gil Batista Gonçalves, como assistente convidado a 33%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.
DRH, 08/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o mestre Gonçalo Jorge Teodoro Gomes de Almeida Gouveia, como assistente convidado a 39%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.
DRH, 08/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitida a mestre Janete Filipa Santas Noites Maximiano, como assistente convidado a 8%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.
DRH, 08/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o licenciado Jean Aroutiounian, como assistente convidado a 22%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.
DRH, 08/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitida a licenciada Joana Bettencourt Espadinha, como assistente convidado a 42%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.
DRH, 08/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o mestre João Maria Antunes da Costa, como assistente convidado a 4%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.
DRH, 08/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o licenciado Lourenço Miguel Sacadura Biscaia Gomes Machado, como assistente convidado a 17%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.

DRH, 08/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o mestre Luís Manuel Transmontano Laranjo, como assistente convidado a 22%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.

DRH, 08/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o mestre Luís Miguel Oliveira Gomes, como assistente convidado a 33%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.

DRH, 08/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o licenciado Marco André Alves Fernandes, como assistente convidado a 36%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.

DRH, 08/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o licenciado Nelson Daniel Pais Ferreira, como assistente convidado a 25%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.

DRH, 08/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o licenciado Óscar Marcelino da Graça, como assistente convidado a 28%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.

DRH, 08/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o licenciado Pedro Manuel Pereira Monteiro, como assistente convidado a 42%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.

DRH, 08/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o licenciado Ricardo Neves de Aboim Inglês, como assistente convidado a 50%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.
DRH, 08/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitida a mestre Rute Isabel Quadrado Pires, como assistente convidado a 42%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.
DRH, 08/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitida a mestre Sofia Alexandra Mendes Martins de Brito Florença, como assistente convidado a 25%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.
DRH, 08/02/2021